



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - CEL (14) 996746006 - GETULINA S.P

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2019

Vila Vicentina de Getulina, Entidade sem Fins Lucrativos, situada à Rua: Armando Salles de Oliveira - s/nº. - Bairro: Vila Vivan, na cidade de Getulina - SP sob o CEP: 16.450-000, com inscrição CNPJ: 47.579.180/0001-71, atende cerca de 20(vinte) idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade em regime de abrigo, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, visando executar as finalidades estatutárias a manter o estabelecimento destinado a abrigar-se pessoas idosas, de ambos os sexos, como também a prestação de atendimentos humanizado ao idoso, em regime de abrigo, no que se refere a assistência social, como via de acesso à inclusão social.

O objetivo é realmente o atendimento de residência participativa a idosos que se encontram só, ou afastados do convívio familiar e com renda insuficiente para sua sobrevivência. Trata-se de alternativa de atendimento que proporciona uma melhor convivência do idoso com a comunidade, contribuindo para sua maior participação, interação e autonomia, visando o bem estar, com meios de atingir as metas expostas no Plano de Trabalho.

A Entidade Social sobreviveu através das contribuições dos idosos equivalente a 70% (sessenta) por cento do salário vigente, desde fevereiro/2011. Quando doado os 30% pelo



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - CEL (14) 996746006 - GETULINA S.P

interno ou Familiar responsável pelo Interno e através de convenio com a Prefeitura municipal de Getulina.

Além do acolhimento, os idosos participam de atividades de mensais de lazer, tais como: programas de televisão; participam de datas comemorativas, relações da atividades extras no ano de 2019:

Janeiro: Aniversariante do Mês e Culto Religioso

Fevereiro: Aniversariante do Mês, Culto Religioso, Comemoração de carnaval.

Março: Aniversariante do Mês e Culto Religioso.

Abril: Aniversariante do Mês e Culto Religioso.

Mai: Aniversariante do Mês, Culto Religioso e Comemoração Do Dia das Mães.

Junho: Aniversariante do Mês, Culto Religioso e Festa Junina.

Julho: Aniversariante do Mês e Culto Religioso

Agosto: Aniversariante do Mês, Culto Religioso e Comemoração do dia dos Pais.

Setembro: Aniversariante do Mês e Culto Religioso.

Outubro: Aniversariante do Mês, Culto Religioso e Comemoração do Dia do Idoso.

Novembro: Aniversariante do Mês e Culto Religioso.

Dezembro: Aniversariante do Mês, Culto Religioso, Comemoração de Natal e Ano Novo.

É necessário salientar que os idosos só saem da Instituição com devida autorização da Presidente e de acordo com as possibilidades de cada um.



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - CEL (14) 996746006 - GETULINA S.P

Diariamente são servidas 05 (cinco) refeições, oferecendo a todos Idosos (internos), tais como:

Café da Manhã - horário: 08h30min.

Almoço - horário: 11:30h.;

Café da Tarde - horário: 14:30h.;

Jantar - horário: 17:30h. e;

Ceia - horário: às 20:00h, que obedecem a um cardápio pré-estabelecido, para uma boa digestão.

Além dos encaminhamentos a Santa Casa de Misericórdia local, Centro de Saúde e outros que sejam fora do município é intenso, no que se caracterizam as mais diversas especialidades, desenvolvendo assim melhor qualidade de vida de acordo com as necessidades.

Reuniões com os funcionários, para avaliar o que está sendo desenvolvido e propor novas atividades, além da higiene, pessoal e residencial, alimentação, afeto, atenção, medicamentos, encaminhamentos diversos, cuidado geral e também verificação do desempenho da Enfermagem em período noturno, dentre outros assuntos que surgem no dia-a-dia.

Manter o estabelecimento destinado a abrigarem-se pessoas idosas, acima de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos; (art. 2º Estatuto Social). Contamos com uma capacidade de atendimento até 28 (vinte e oito) idosos.

Os recursos são utilizados na manutenção da entidade, ou seja, em materiais de consumo, como também manutenção do prédio e pagamento de funcionários e encargos sociais.

O quadro de funcionários é composto por:



VILA VICENTINA DE GETULINA

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº 570 DE 29/12/1969
CNPJ 47579180/0001-71 - RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº
CEP 16450-000 - CEL (14) 996746006 - GETULINA S.P

04 (quatro) Técnicos de Enfermagem - que trabalham em sistema de revezamento em período noturno, e dois em período diurno integral, proporcionando acompanhamento intensivo.

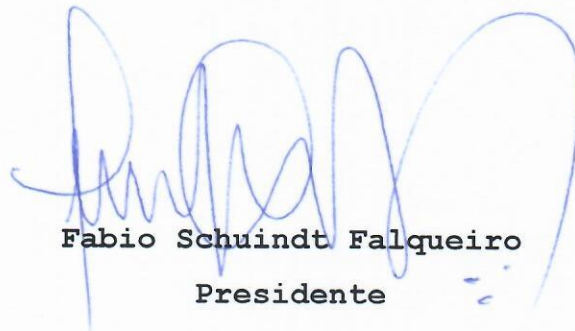
01 Cozinheira

01 Auxiliar de Serviços Gerais

01 Nutricionista

01 Assistente Social

Getulina, 28 de Janeiro de 2020.



Fabio Schuindt Falqueiro
Presidente